



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 111/2025

Designa empregada pública para participar do 1º Encontro de Ouvidoria do Coren-PI.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 04/2025/Coren-PI/PRESIDÊNCIA, que convida os ouvidores dos Regionais para o Encontro de Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e o 1º Encontro de Ouvidoria do Coren-PI.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa a empregada pública **Sr.^a Luciana Cláudia Araújo Lins Correia**, ouvidora do Coren-RN, para participar do Encontro de Ouvidores da Rede Ouvir do Estado do Piauí e o 1º Encontro de Ouvidoria do Coren-PI, que acontecerá no auditório do Coren-PI, em Teresina/PI, no período de 09 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, a empregada pública terá direito ao recebimento de diárias e passagens aéreas, no período de 08 a 10/04/2025, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária